



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 06/12/99

PROJETO DE LEI Nº 3.268/99
(01 DE DEZEMBRO DE 1999)

PRESIDENTE

SUPLEMENTAR.

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, afim de reforçar o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Dezembro de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONCALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2ª Secretária



Câmara Municipal de Caieiras

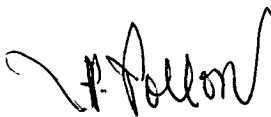
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.268/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos da ordem legal e constitucional, deixando aos nobres pares a decisão.

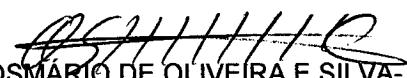
Finalizando, nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei no. 3.268/99.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.

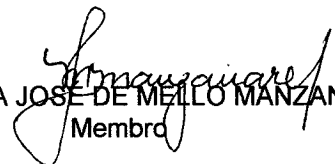

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente


-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora


-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro


-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente


-ROBERTO FAVERO -
Relator-


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

Alina foyer P.L.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

~~Sob~~ Reforçar o seguinte item orçamentário

01.01.001.2.001

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo: 15.000,00

7 = 746
Atividade Despesa. 15.000,00

01.01.001.2.001

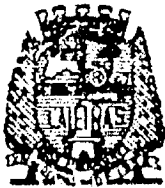
3.0.0.0 Despesas Correntes.

31.0.0 Despesas de Custeio.

3130 Serviços de Terceiros Encargos.

3132 Outros Serviços Encargos 15.000,00

TOTAL 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Folha Nº	Pedido Nº	EXERCÍCIO DE 19	FUNCIONAL	
NOTA DE EMPENHO				
Orgão e Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL				
CATEGORIA				
ECONÔMICA				
Dotação Orçamentária		R\$		
Suplementações		R\$		
Anulações		R\$		
		Total R\$		
Empenhado até esta data	R\$	Responsável pela classificação da verba		
Pedido Nº	R\$			
Saldo da Verba	R\$			
Total	R\$			
Beneficiado:				
DATA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		IMPORTÂNCIA	
Despesa Autorizada		Recebi o material o serviço	Controle Tesouraria	Data da Quitação
Em / / 19	Em / / 19	Lançamento nº	/ /	
Presidente	(a) assinatura do responsável	(a)		